



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Missal - PR, 21 de setembro de 2016.

Memorando Interno

Ao
Excelentíssimo Senhor
Eugenio Schwendler
Presidente da Câmara Municipal

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar o devido processo licitatório, para a aquisição de 5 (cinco) galões de 18 litros de tinta para piso, na cor cinza escuro para pintura das calçadas em torno da Câmara Municipal de Missal.

Atenciosamente,


Custódio Luiz Reis Lima
Diretor Geral

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 008/2016 - NR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5 (CINCO) GALÕES DE 18 LITROS DE TINTA PARA PISO, NA COR CINZA ESCURO PARA PINTURA DAS CALÇADAS EM TORNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL.



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 21 de setembro de 2016.


Do: Presidente da Câmara Municipal:

**Para: Departamento Jurídico
Departamento de Contabilidade
Comissão de Licitação**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,


Eugenio Schwendler
Presidente



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 21 de setembro de 2016.

Parecer Referente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 21/09/2016.

Assunto: Indicação de Recursos de Ordem Orçamentária Para Fazer Frente à Despesa:

Objeto: Aquisição de 5 (cinco) galões de 18 litros de tinta para piso, na cor cinza escuro para pintura das calçadas em torno da Câmara Municipal de Missal.

Valor: Valor Máximo de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais).

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epigrafe.

Dotação Orçamentária: 060

01.001 – Câmara Municipal:

01.031.0001.2002 – Manutenção da Gestão Legislativa

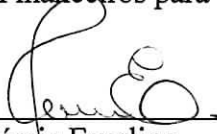
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

21/09/2015

Departamento de Contabilidade

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de Recursos Financeiros para a execução do objeto em epigrafe.



Márcia Everling
Contadora



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 21 de setembro de 2016.

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2016 - NR

Justifica-se a contratação da Empresa **ALAN D. DA ROSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 20.872.954/0001-00, com endereço comercial na Avenida Dom Geraldo Sigaud, 483, Centro, na cidade de Missal, Estado do Paraná, CEP: 85.890-000, para aquisição de 5 (cinco) galões de 18 litros de tinta para piso, na cor cinza escuro para pintura das calçadas em torno da Câmara Municipal de Missal. A empresa é especializada no ramo, com várias referências de serviços prestados. O preço apresentado encontra-se dentro dos preços de mercado, conforme orçamentos realizados.

Assim sendo, constata-se que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em Lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas.

Fundamentos na Lei nº. 8.666, art. 24, Inciso II, de 21 de julho de 1993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação de serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.


1 – Encontra-se constituído, nos Termos da Legislação vigente:

Lei nº. 8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável. O preço para a referida aquisição, sendo o valor total de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais).


Custódio Luiz Reis Lima
Presidente da Comissão de Licitações



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2016 - NR

Dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93 a favor da empresa **ALAN D. DA ROSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 20.872.954/0001-00, com endereço comercial na Avenida Dom Geraldo Sigaud, 483, Centro, na cidade de Missal, Estado do Paraná, CEP: 85.890-000, para aquisição de 5 (cinco) galões de 18 litros de tinta para piso, na cor cinza escuro para pintura da calçadas em torno das calçadas da Câmara Municipal de Missal, perfazendo um total máximo de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais).

Missal - PR, 21 de setembro de 2016.


Eugenio Schwendler
Presidente

MISSAL TINTAS

J DOM GERALDO SIGAUD , 483, CENTRO FONE: 32441000

MISSAL - PR

NUMERO: 5431

FOLHA: 01

=====VENDA A VISTA=====

CLIENTE: 269- CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL FONE: 04532441890 CEL.:

END.: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 50 MISSAL PR

DATA: 21/09/2016 HORA: 09:48:00 FUNC.: FUNCIONARIO

-----ITENS-----

QUANTIDADE	DESCRICAO	UNID	QTD	R\$ UNIT	R\$ DESC	R\$ TOTAL
45	CORESUL PISO CONCRETO S/B 18L	LA	5,0	230,00	0,00	1.150,00

SUBTOTAL: 1.150,00 Formas de Pagamento: R\$ A VISTA: 1.150,00

TOTAL: 1.150,00

MISSAL TINTAS
ALAN D. DA ROSA - ME
CNPJ: 20.872.954/0001-00

CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL

Alan D.

Orçamento: 000001627 Emissão: 20/10/16 << O R C A M E N T O >> Empresa.: FERRAGENS MISSAL
 Endereço.: RUA AIRTON SENNA Bairro: CENTRO Cidade: MISSAL / PR Fone: 45 3244-2262
 Vendedor.: 00008-VALDENIR TAVARES Validade: 20/10/16

Cliente.: 20929-CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL Telefone: / P.Ref:
 Endereço.: Bairros: Cidades: MISSAL /PR

Item	Código	Descrição	Tamanho	UM	Quantidade	Preço Unit	Vir.Bruto	Vir.Dsc	Vir.Liquido
001	001560	CORALPISO 18 CZA ESCURO		UN	5,00	250,00	1.250,00	0,00	1.250,00

Menos:				Mais:			
Nr.Itens: 1	Qtde.Prod: 5,00	:		:			Vir.a Vista: 1.250,00
Vir Produtos....:	1.250,00	:		Acrescimos:	0,00	:	Vir.a Prazo: 0,00
Vir Servicos....:	0,00	:	Descontos: 0,00	Despesas...:	0,00	:	-----
VALOR TOTAL....:	1.250,00	:		Frete.....:	0,00	:	VALOR TOTAL: 1.250,00

FERRAGENS MISSAL LTDA

MIRE

EMPRESA

CLIENTE

16:08:51

**DARCISO ARENHARDT CIA LTDA**

Fone: 45 3559-1080

AV. TIRADENTES

Bairro: CENTRO
ITAIPULANDIA/PR**Orcamento**

000003828

Vendedor: 00009-VERNER K. HARTMANN

Data de Emissao: 21/09/16 Validade: 21/10/16

Cliente: 03249-CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL

CNPJ/CPF: 01579444000196 IE/RG:

Fone:

Endereco:

Ponto Ref.:

Bairro:

Cidade: ITAIPULANDIA

UF: PR

Condicoes pagamento:

Parc.	Vencimento	Valor Parcela	Parc.	Vencimento	Valor Parcela	Parc.	Vencimento	Valor Parcela
001	06/10/16	1.250,00						

Item	codigo	Descricao	Referencia	Marca	Tamanho	UM	Quant.	Preco unit.	Total
001	040717	TINTA P/PISO CINZA ESCURO 18L	CINZA.ES CURO	BLASCOR		LT	5,0000	250,00	1.250,00

OBS:.

Vlr. Itens: 1	Quant.prod: 5							Vlr.a Vista:	0,00
Vlr. Produtos:	1.250,00			Acrescimos:	0,00			Vlr.a Prazo:	1.250,00
Vlr. Servicos:	0,00	Descontos:	0,00	Despesas:	0,00			Vlr. TOTAL:	1.250,00
Vlr. TOTAL:	1.250,00			Frete:	0,00				

Ass. do cliente

Ass. da Empresa

Darciso Arenhardt e Cia Ltda.
ICMS: 904.17983-32
CNPJ: 09.088.192/0001-95



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALAN D. DA ROSA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.872.954/0001-00

Certidão nº: 93605276/2016

Expedição: 21/09/2016, às 10:41:27

Validade: 19/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALAN D. DA ROSA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.872.954/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: ALAN D. DA ROSA - ME
CNPJ: 20.872.954/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:45:13 do dia 04/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2016.

Código de controle da certidão: F013.F3B0.1AAB.1B0A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20872954/0001-00
Razão Social: ALAN D DA ROSA ME
Nome Fantasia: TINTAS MISSAL
Endereço: R NOSSA SENHORA DA LUZ 246 SALA 03 / CENTRO /
MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2016 a 07/10/2016

Certificação Número: 2016090804355199038859

Informação obtida em 21/09/2016, às 16:41:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

PARECER JURÍDICO Nº 076/2016

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2016-NR

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2016-NR, que objetiva a aquisição de cinco galões de tinta para efetuar a pintura das calçadas no entorno do prédio da Câmara Municipal, junto à empresa ALAN D. DA ROSA - ME, sediada na Av. Dom Geraldo Sigaud, 483, centro, na cidade de Missal PR, inscrita no CNPJ com nº 20.872.954/0001-00, ao valor de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais), considerando tratar-se de empresa com renome na área, além do que, em pesquisa de mercado, apresentou a melhor proposta comercial.

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei 9648/98.

Assim sendo, o valor da despesa contratada fica dentro dos limites previstos na Lei, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 23 de setembro de 2016.


NELSON MATTIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106